



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DO INTERIOR
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO ASSIS

E.E. Profª Leny Barros da Silva
Rua Olympio de Mello, nº 900, Parque das Acácias – Assis-SP – CEP 19813-105
Fone: (18) 3324-1880 / 3324-9440 – E-mail: e917977a@educacao.sp.gov.br

EDITAL

SELEÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR DA E.E. PROFª LENY BARROS DA SILVA

A Diretora da E.E. Profª Leny Barros da Silva, nos termos da Resolução SE 75/2014 alterada pela Resolução SE 65 de 19/12/2016 e Resolução SE 6 de 20/01/2017, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto a esta unidade escolar a função gratificada de Professor Coordenador dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, tendo em vista que o atual Professor Coordenador pretende se afastar em licença prêmio e requerer aposentadoria em data próxima, a ser definida.

I - DOS REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR

- 1 - ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade, podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Pública - CAAS;
- 2 - contar com, no mínimo, 3 anos (1095 dias) de experiência no magistério público estadual;
- 3 - ser portador de diploma de licenciatura plena;
- 4 - Não ter tido cessada sua designação para função de Professor Coordenador no ano corrente.

II – DOS CRITÉRIOS PARA DESIGNAÇÃO DO PROFESSOR COORDENADOR

- 1 - a análise do currículo acadêmico e da experiência profissional do candidato, em especial com vistas à atuação do Professor Coordenador nos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio;
- 2 - a compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado;
- 3 - o cumprimento do papel do Professor Coordenador na perspectiva da educação inclusiva e na construção de um espaço coletivo de discussão da função social da escola;
- 4 - a valorização dos certificados de participação em cursos promovidos pela Secretaria da Educação, em especial aqueles que se referem diretamente à área de atuação do Professor Coordenador;
- 5 - mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
- 6 - ter habilidades relacionadas ao uso das Tecnologias de Informação e Comunicação;

p. 1 96



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DO INTERIOR
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO ASSIS

E.E. Profª Leny Barros da Silva
Rua Olympio de Mello, nº 900, Parque das Acácias – Assis-SP – CEP 19813-105
Fone: (18) 3324-1880 / 3324-9440 – E-mail: e917977a@educacao.sp.gov.br

- 7 - ter conhecimento do disposto na Resolução SE 75/2014 alterada pela Resolução SE 65/2016 e Resolução SE 6 de 20/01/2017;
- 8 - possuir e ser capaz de desenvolver, cotidianamente, competência relacional e atuar para a consecução dos princípios da gestão democrática;
- 9 - possuir habilidade gerencial e conhecimento técnico-pedagógico do Currículo Oficial e ser capaz de desenvolver ações de implementação e desenvolvimento junto às escolas e aos docentes;
- 10 - possuir habilidade e demonstrar interesse em aprender;
- 11 - possuir habilidades inerentes ao bom atendimento ao público, tanto do ponto de vista técnico, quanto relacional;
- 12 – ter disponibilidade de tempo para cumprir o horário da coordenação (40 horas semanais) e também para investir em sua qualificação profissional; atender às atividades de formação continuada propostas pela Unidade Escolar, pela Diretoria de Ensino e pelos órgãos centrais da Pasta, bem como para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho que exijam deslocamentos e viagens.

III– DA CARGA HORÁRIA

A carga horária a ser cumprida pelo docente para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador será de 40 (quarenta) horas semanais.

IV – DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Entrega da Proposta de Trabalho no período de **11/09 a 13/09/2019**, das 08h00min às 17h00min, na E.E. Profª Leny Barros da Silva, à Rua Olympio de Mello, nº 900, Parque das Acácias, Assis/SP.

V– DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1. Comprovante de Licenciatura Plena;
2. Cópia do RG ou documento oficial com foto;
3. Cópia do CPF;
4. Anexo I – atualizado;
5. Proposta de trabalho contendo ações a serem desenvolvidas visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento do trabalho pedagógico, fundamentado nos princípios que norteiam o Currículo Oficial do Estado de São Paulo e nos indicadores de desempenho da unidade escolar;

p. 2 96



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DO INTERIOR
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO ASSIS

E.E. Profª Leny Barros da Silva
Rua Olympio de Mello, nº 900, Parque das Acácias – Assis-SP – CEP 19813-105
Fone: (18) 3324-1880 / 3324-9440 – E-mail: e917977a@educacao.sp.gov.br

6. Currículo atualizado contendo certificados de participação em cursos de atualização profissional oferecidos pela SEDUC e/ou Diretoria de Ensino e experiência profissional na área de Educação;
7. Declaração de horário de trabalho, caso exerça atividade na iniciativa privada ou acumule cargo/função no serviço público federal, estadual, municipal ou outros;
8. Autorização do CAAS para o exercício da função (quando for o caso de professor readaptado).

VI – ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

1. Proposta de Trabalho.

Definidas na Resolução SE 75/2014, alterada pela Resolução SE 65/2016 e Resolução SE 6 de 20/01/2017, bem como explicitação dos referenciais teóricos que fundamentam o exercício da função de Professor Coordenador para os anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, estruturado da seguinte forma:

- a) Identificação completa do proponente incluindo descrição de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais, enfatizando principalmente as experiências relacionadas à função pleiteada (não ultrapassar duas laudas);
- b) Justificativas e resultados esperados, com apontamento das reais necessidades da Unidade Escolar para qual o projeto foi elaborado, incluindo diagnóstico fundamentado por meio dos resultados do SARESP e outras avaliações externas (não ultrapassar três laudas);
- c) Objetivos e descrição sintética das ações de apoio pedagógico e educacional que orientarão a equipe escolar na condução dos trabalhos pedagógicos (não ultrapassar três laudas);
- d) Rotinas de trabalho referente às ações e atividades pertinentes à função de professor coordenador, que explicita o acompanhamento em sala de aula, a formação dos professores da unidade escolar e a gestão pedagógica junto com a equipe gestora da escola (não ultrapassar três laudas);
- e) Propostas de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias previstas para garantir o monitoramento e execução com eficácia do mesmo (não ultrapassar três laudas).

2. Da entrevista

- a) A entrevista ocorrerá na E.E. Profª Leny Barros da Silva, em 17/09/2019, a partir das 09h00min, com agendamento feito pela Diretora da Escola junto aos candidatos selecionados;
- b) Não serão dadas informações por telefone; o presente edital será publicado nas dependências da escola, no boletim informativo semanal da Diretoria de Ensino Região Assis e no site dessa última;
- c) A entrevista constará da apresentação pelo candidato(a) do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, seguido de arguição pela banca examinadora do processo.

p. 3 26



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DO INTERIOR
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO ASSIS
E.E. Profª Leny Barros da Silva

Rua Olympio de Mello, nº 900, Parque das Acácias – Assis-SP – CEP 19813-105
Fone: (18) 3324-1880 / 3324-9440 – E-mail: e917977a@educacao.sp.gov.br

VII – DA SELEÇÃO DO CANDIDATO

No processo de seleção do candidato, caberá à Comissão designada para o processo de seleção, observados os critérios estabelecidos neste edital:

- 1- Analisar os documentos apresentados;
- 2- Analisar e avaliar o(s) Projeto(s) de Trabalho;
- 3- Proceder à realização de entrevista individual com os candidatos, atentando ao seu perfil profissional e à sua capacidade de inovar e promover mudanças, com vistas à otimização dos planos de trabalho no ensino e no processo de aprendizagem;
- 4- A publicação do resultado final ocorrerá em data oportuna a ser divulgada no site da Diretoria de Ensino Região de Assis e nas dependências da escola.

A indicação para o posto de trabalho de Professor Coordenador da E.E. Profª Leny Barros da Silva dar-se-á por designação a ser devidamente publicada no Diário Oficial do Estado, por portaria da Dirigente Regional de Ensino.

VIII - DA VAGA OFERECIDA

Uma (01) vaga para Professor Coordenador dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

IX – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

Ação	Período
Inscrições	11/09 a 13/09/2019
Divulgação das Entrevistas	16/09/2019
Período de realização das entrevistas	17/09/2019
Divulgação dos resultados	até 19/09/2019
Designação	a partir de 20/09/2019, em data a ser definida

X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Não poderão participar do processo de seleção para a função de professor coordenador os docentes que se enquadrem na(s) seguinte(s) situação(ões):

p. 4 26



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DO INTERIOR
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO ASSIS

E.E. Profª Leny Barros da Silva
Rua Olympio de Mello, nº 900, Parque das Acácias – Assis-SP – CEP 19813-105
Fone: (18) 3324-1880 / 3324-9440 – E-mail: e917977a@educacao.sp.gov.br

- 1 – Docentes contratados nos termos da LCE 1.093/2009 (categoria “O”);
- 2 – Docentes que na data do exercício da designação estejam afastados a qualquer título;
- 3 – Docentes que foram designados Professores Coordenadores Pedagógicos e que tiveram, no ano de 2016, sua designação cessada nos termos do artigo 12, incisos I e II, da Resolução SE nº 75, de 30-12-2014.

Assis, 10 de setembro de 2019.

Carimbo e assinatura da diretora

Maria Ap. Shimizu
RG: 20.815.018-3
Diretor de Escola